



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 563

DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Altera o artigo 2º da lei nº 467/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito do município de Junqueiro – Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que determina a lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Altera o disposto no artigo 2º da lei nº 467/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11(onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada.

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

III - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

IV - 1 (um) representante dos diretores da educação básica pública;

V - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos da educação básica pública;

VI - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VII - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;

VIII - 1 (um) representante Conselho Municipal de Educação;

IX - 1 (um) representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 07 de outubro de 2011.

**FERNANDO SOARES PEREIRA**

Prefeito

A Lei 563/11 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 07 de outubro de 2011.

Ivan Nunes Pereira  
Secretário Municipal de Administração